



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2064

De 18 de maio de 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de maio do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 68.309,59 (Sessenta e oito mil, trezentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), nas dotações orçamentárias abaixo, referente a abertura de ficha para utilizar recursos de alienação de bens para execução e interligação de rede adutora de água potável CDR3 e CDR6:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.06.01– Serviços de água e esgoto

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
544	175120046.1022	449051	Obras e Instalações	68.309,59

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 1º, será coberto da seguinte forma:

- anulação das seguintes dotações:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.06.01– Serviços de água e esgoto

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
93	175120046.1022	449051	Obras e Instalações	68.309,59

Art. 2º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 1918, de 3 de setembro de 2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Américo Brasileiro para o período de 2014 a 2017 e na Lei nº 2022, de 07 de julho de 2015, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2016.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



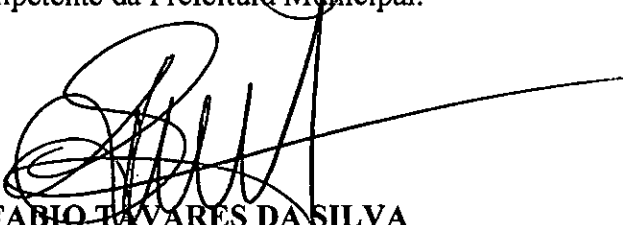
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 031 à 032 do livro competente n.º 36 (trinta e seis).